

**PROCESSO Nº 9.2023-023**

**CONTRATO Nº 2023200902**

**ADITIVO Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2023200902 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAPITÃO POÇO, E A EMPRESA C M FLOREZANO WANZELER LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO PAUTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO ANO DE 2023 DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAPITÃO POÇO, através do FUNDEB, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.259.557/0001-02, com sede na AV MOURA CARVALHO 1255, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. FRANCISCO AMADEU ALVES TORRES, portador do CPF nº 129.114.962-72, residente na ESTRADA NOVA COLONIA, S/N, NOVA COLÔNIA, Capitão Poço, PA, CEP 68.650-000.

**CONTRATADA:** C M FLOREZANO WANZELER LTDA, inscrita no CNPJ 26.372.424/0001-70, estabelecida na RUA ANTONIO BARRETO 1117, UMARIZAL, Belém, Estado Do Pará, 66.055-050, neste ato representada pela Sra. CLELICIA MARIA FLORENZANO WANZELER, residente na AVENIDA SERZEDELO CORREA 681 APT0603, BATISTA CAMPOS, Belém-PA, CEP 66033-770, portadora do CPF 236.458.812-04.

**Considerando que:**

1. As partes acima identificadas celebraram em 20 de setembro de 2023, um contrato para aquisição de gêneros alimentícios para o ano de 2023, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.
2. Desde a assinatura do contrato original, observou-se significativa variação nos custos dos produtos contratados, afetando a equação econômico-financeira inicialmente estabelecida.
3. É interesse das partes manter a continuidade e a qualidade dos serviços prestados, ajustando os valores contratados à realidade de mercado atual.

**Acordam as partes em aditar o contrato original, conforme as cláusulas a seguir:**

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO ADITIVO**

- 1.1. Este aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 2023200902, mediante o ajuste dos valores originalmente pactuados, conforme justificativa econômica detalhada apresentada pela CONTRATADA e aceita pelo CONTRATANTE.

**1.2. O objeto do presente termo aditivo consiste em: AQUISIÇÃO PAUTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO ANO DE 2023 DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9.2023-023**

- 1.2.1. **Ajuste de preços:** Para reajustar valores de acordo com variações de mercado ou para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato

**2. CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

- 2.1. Este Aditivo Contratual é firmado com base no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/1993, que autoriza alterações contratuais para reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro originalmente estabelecido entre as partes, quando ocorrerem fatos imprevisíveis ou previsíveis com efeitos incalculáveis, supervenientes à assinatura do contrato, que alterem de forma substancial e definitiva os custos associados à execução do objeto contratado.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA: DOS NOVOS VALORES

- 3.1. Os valores dos itens contratados serão ajustados conforme a tabela abaixo, resultando em um novo valor global de **R\$ 5.046.625,00**, o que representa um ajuste proporcional de até 25% em relação aos valores originalmente contratados, conforme permitido pela Lei nº 8.666/93.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | MARCA / FABRICANTE | MODELO | QUANTIDADE | UNID   | PREÇO UNITÁRIO VALOR DE REFERÊNCIA | PREÇO UNITÁRIO PROPOSTA INICIAL | PERCENTUAL REAJUSTADO |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|------------|--------|------------------------------------|---------------------------------|-----------------------|
| 2    | AÇÚCAR CRISTAL - DE BOA QUALIDADE, CONTENDO NO MÍNIMO 99,3% DE CARBOIDRATO POR PORÇÃO, DEVERÁ SER FABRICADO DE CANA DE AÇÚCAR LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA DE PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS – EMBALAGEM DE 1KG, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Mestre cuca        | 1KG    | 37500      | KG     | <b>R\$ 3,20</b>                    | R\$ 120.000,00                  | <b>17,22%</b>         |
| 4    | ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 - AGULHINHA LONGO FINO POLIDO TIPO 1, DE BOA QUALIDADE, SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO DE 14% DE UMIDADE, LIVRE DE SUJIDADES/ PARASITAS/ LARVAS/ BOLORES. COM RENDIMENTO APÓS O COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS COZIMENTO, EMBALAGEM DE 1 KG, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE                                                                                                                      | Mestre cuca        | 1KG    | 50000      | KG     | <b>R\$ 5,20</b>                    | R\$ 260.000,00                  | <b>24,40%</b>         |
| 5    | AZEITE DE DENDÊ - EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NUMERO DE LOTE, VALIDADE MINIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA: 6 MESES. 200ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Mariza             | 200ML  | 3750       | FRASCO | <b>R\$ 4,85</b>                    | R\$ 18.187,50                   | <b>24,36%</b>         |
| 8    | BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA - - VALOR ENERGÉTICO MÍNIMO DE 138KCAL/PORÇÃO DE 30G, SÓDIO -- VALOR ENERGÉTICO MÍNIMO DE 138KCAL/PORÇÃO DE 30G, SÓDIO- 78MG, 0G DE GORDURA TRANS, (SABORES LEITE, CHOCOLATE E/OU COCO) SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO - EMBALAGEM PRIMARIA, (APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM LITOGRAFADA) PESO LÍQUIDO TOTAL DE 400G. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 | Racine             | 400G   | 43750      | PCT    | <b>R\$ 4,15</b>                    | R\$ 181.562,50                  | <b>23,88%</b>         |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |        |       |     |                  |                  |               |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------|-------|-----|------------------|------------------|---------------|
|    | MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. 400G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |        |       |     |                  |                  |               |
| 9  | BISCOITO MAISENA - CONTENDO BASICAMENTE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AMIDO/CREME DE MILHO DE MILHO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FERMENTOS QUÍMICOS, AROMATIZANTES E OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE MENCIONADOS. CONSIDERANDO PORÇÃO DE 30G: NÃO DEVERÁ CONTER GORDURA TRANS. TEOR MÍN. DE FIBRAS: 0,6G EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTE DE APROXIMADAMENTE 400G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Racine      | 400G   | 43750 | PCT | <b>R\$ 4,45</b>  | R\$ 194.687,50   | <b>24,30%</b> |
| 11 | CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE SEM OSSO - TIPO PATINHO OU ALCATRA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, LIVRE DE GORDURAS E APONEUROSE, SEM CARTILAGEM E MANCHAS ESVERDEADAS OU QUALQUER OUTRA QUE NÃO SEJA CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, LIVRES DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. A CARNE DEVERÁ SER EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE 2 KG CADA, RESISTENTES, ATÓXICOS E QUE ESTEJAM DE ACORDO COM AS NORMAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA QUANTO À QUALIDADE E CONDIÇÕES DO PRODUTO. EXPRESSAR NA EMBALAGEM O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS SOB REFRIGERAÇÃO. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE. | PROPRIO     | S/OSSO | 37500 | KG  | <b>R\$ 31,00</b> | R\$ 1.162.500,00 | <b>24,60%</b> |
| 12 | CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA - A CARNE DEVE SER DE PATINHO OU COXÃO MOLE, CONGELADA, COM TEMPERATURA DE -10º A -25ºC, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E 3% DE APONEUROSE, ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS, MANIPULADA EM BOAS CONDIÇÕES DE SAÚDE, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, EMBALADAS EM PLÁSTICO ATÓXICO DE 1 KG CADA, DEVIDAMENTE ETIQUETADA COM PESO, PRAZO DE VALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PROPRIO     | MOÍDA  | 37500 | KG  | <b>R\$ 14,00</b> | R\$ 525.000,00   | <b>12,45%</b> |
| 15 | CHARQUE BOVINO - PACOTE COM 01 KG, PREPARADO COM CARNE BOVINA PONTA DE AGULHA DE BOA QUALIDADE SALGADA, CURADA, SECA, DE CONSISTÊNCIA FIRME, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALADA À VÁCUO, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTEM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPA, ÍNTEGRA E RESISTENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE                                                                                                                    | Favorito    | 1KG    | 25000 | KG  | <b>R\$ 30,50</b> | R\$ 762.500,00   | <b>19,61%</b> |
| 22 | FEIJÃO CARIOQUINHA - TIPO 01, NOVO, DE BOA QUALIDADE, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, EMBALAGEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Mestre cuca | 1KG    | 25000 | KG  | <b>R\$ 6,15</b>  | R\$ 153.750,00   | <b>25,00%</b> |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |          |       |       |      |           |                |        |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|-------|------|-----------|----------------|--------|
|    | PLÁSTICA DE 01 KG, LIVRE DE PARASITAS (CARUNCHOS), ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PREGOS, PAUS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE ; LOTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |          |       |       |      |           |                |        |
| 23 | FILE DE PEITO DE FRANGO CONGELADO - SEM OSSO CORTADAS EM MAQUINÁRIO PRÓPRIO NO FORMATO DE TIRAS DE 2CM X 2CM X 7CM, OU EM CUBOS DE 3X3CM CONGELADO NO FORMATO IQFEMBALAGEM PRIMÁRIA: ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO PRÓPRIO SENDO DE 1KG, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DISCRIMINADO A IDENTIFICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DO PRODUTO                                                                                                                                                                                    | AVE NOVA | 1KG   | 62500 | KG   | R\$ 11,80 | R\$ 737.500,00 | 24,87% |
| 25 | LEITE EM PÓ INTEGRAL - LEITE INTEGRAL, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A, C, D, FERRO E CÁLCIO. ASPECTO: PÓ UNIFORME, SEM GRUMOS, COR: BRANCO AMARELADO, NÃO CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS MACRO E MICROSCOPICAMENTE VISÍVEIS. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRESERVADAS. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. 200G | Soberano | 200G  | 87500 | PCT  | R\$ 6,20  | R\$ 542.500,00 | 24,50% |
| 29 | ÓLEO DE SOJA - OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS; VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, FRASCO COM 900ML; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Soya     | 900ML | 25000 | UND  | R\$ 6,20  | R\$ 155.000,00 | 24,25% |
| 33 | SARDINHA AO ÓLEO COMESTÍVEL - PRODUTO ELABORADO COM SARDINHAS ÍNTEGRAS, DESCABEÇADAS, DESCAMADAS, EVICERADAS E LIVRES DE NADADEIRA, CONSERVADO EM ÓLEO COMESTÍVEL, EMBALAGEM C/ SISTEMA ABRE FÁCIL PESO LÍQUIDO 125G E DRENADO 83G. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE                                                                                                                                                                                                                                             | Palmeira | 125G  | 56250 | LATA | R\$ 4,15  | R\$ 233.437,50 | 23,88% |

## 1. CLÁUSULA QUARTA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**1.1.** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento LOA, para o exercício, na classificação abaixo:

**1.1.1.** A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2023 Atividade 0505.123610003.2.051 Manutenção do PNAE - Indígena , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 35.489,53, Exercício 2023 Atividade 0505.123610003.2.052 Manutenção do PNAE - Quilombola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 1.992,27, Exercício 2023 Atividade 0505.123650003.2.064 Manutenção do PNAE - Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 177.340,78, Exercício 2023 Atividade 0505.123650003.2.065 Manutenção do PNAE - Pré-Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 256.147,03, Exercício 2023 Atividade 0505.123660003.2.067 Manutenção do PNAE - EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00

Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 137.929,69, Exercício 2023 Atividade 0505.123610003.2.053 Manutenção do PNAE - Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 1.123.015,78, Exercício 2023 Atividade 0505.123620003.2.061 Manutenção do PNAE - Médio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 236.418,75, Exercício 2023 Atividade 0505.123670003.2.069 Manutenção do PNAE - AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 1.822,42

- 1.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## 2. CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

- 2.1. A publicação resumida deste instrumento será efetivada pela Prefeitura Municipal conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

## 3. CLÁUSULA SEXTA: DAS DEMAIS INFORMAÇÕES

- 3.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Capitão Poço, PA, 15 de março de 2024

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
CNPJ(MF) 30.259.557/0001-02  
CONTRATANTE

**C M FLOREZANO WANZELER LTDA**  
CNPJ: 26.372.424/0001-70  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

\_\_\_\_\_  
NOME:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
NOME:

\_\_\_\_\_  
CPF: